



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



REQUERIMENTO N° 18/2017

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer envio de ofício à Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Itajaí, aos cuidados do Senhor Presidente - o Excelentíssimo Vereador Paulo Manoel Vicente, para que seja formada Comissão com a finalidade de promover a consolidação das leis do município, visando desburocratizar e dinamizar o cotidiano do cidadão Itajaiense e facilitar o acesso ao cumprimento de suas obrigações e a defesa dos seus direitos.

JUSTIFICATIVA:

Diante de inúmeras reclamações da população, e ainda constatando o fato de termos diversas leis municipais que merecem ser consolidadas (reunidas) para a formação de poucas e acessíveis, desburocratizando e dinamizando o dia a dia do cidadão Itajaiense, é que trazemos este projeto à baila. Nós parlamentares temos o dever de rever projetos aprovados nas últimas legislaturas e reunir as informações em poucas leis, amparados pelo artigo 13 e seguintes da LC 95/98 que permite tal consolidação:

“Art. 13 § 1º A consolidação consistirá na integração de todas as leis pertinentes a determinada matéria num único diploma legal, revogando-se formalmente as leis incorporadas à consolidação, sem modificação do alcance nem interrupção da força normativa dos dispositivos consolidados”.

Mister se faz salientar que temos no Município de Itajaí cerca de 304 (trezentas e quatro) Leis Complementares e 6.755 (seis mil setecentas e cinquenta e cinco) Leis ordinárias. É impossível um ser humano conhecer tanta legislação diferente ao mesmo tempo, onde a falta de uma organização temática acentua a confusão. Com a consolidação, poderemos transformar grande parte das diversas leis em poucas, facilitando a vida do contribuinte em busca de seus direitos e deveres.

A formação da referida comissão deverá contemplar, além de vereadores, o valoroso corpo técnico da procuradoria e secretaria desta casa, que poderão contribuir enormemente para a excelência na realização deste trabalho.



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



SALA DAS SESSÕES, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2017

FERNANDO MARTINS PEGORINI
VEREADOR - PP